GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 653/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a necessidade de compor a Comissão de Avaliação para contratação de prestadores de serviço - consultoria, na modalidade produto, vinculado "82º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE (SES/RS), MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) E ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE (OPAS/OMS)"

RESOLVE:

Art. 1°- Criar a Comissão responsável pela avaliação dos candidatos inscritos nos editais do 82º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE SES/RS), MS E OPAS/OMS", na modalidade produto;

Art. 2º – A comissão referida no art.1º será composta pelos seguintes servidores públicos:

Secretaria de Estado da Saúde:
CÂNDIDA KIRST BERGMANN
CAROLINA VASCONCELLOS DRUGG
JAQUELINE OLIVEIRA SOARES
JANAÍNA TORRES DOS SANTOS
MARILISE FRAGA DE SOUZA
LISIANE ALVES
ANA MARIA MEJOLARO DALLA VALLE

Art.3º - Poderão ser convidados também membros especialistas de outras instâncias ou da própria OPAS ou ainda outros organismos que a SES considere colaborador no processo.

Art.4º - A avaliação final será realizada por no mínimo três membros citados no art. 2º desta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de junho de 2015.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde